

Restrição de Cargas Especiais - Gabarito

Informamos que as cargas que ultrapassarem os limites PBTC superior a 45,0t e com a largura total acima de 3,60m necessitam de análise do conjunto transportador e após a liberação do setor de Engenharia da Concessionária é necessário que:

- Na travessia sobre o desvio no km 508 sentido Curitiba, o conjunto transportador deverá passar isoladamente, sem nenhum veículo junto, a uma velocidade constante de 5 km/h, trafegando o mais próximo possível da borda direita do desvio;

Tendo em vista as condições de tráfego na Serra do Cafezal em pista simples:

- No trecho entre o km 336 e 369, o conjunto transportador deverá seguir no horário entre 2h e 4h da madrugada.
- Em caso de condição meteorológica desfavorável, o transporte ficará retido até a normalização da situação.

Locais de restrição para passagem de cargas especiais

Abaixo, as condições atuais para o Tráfego de Cargas Excedentes no trecho de Jurisdição do Autopista Régis Bittencourt:

Km 312+400 sentido Curitiba – São Lourenço da Serra/SP: Interditada a faixa 2 por 500m para recuperação e reforço da Ponte sobre o Rio São Lourenço;

Km 329+670 sentido Curitiba – Juquitiba/SP: Interditado o acostamento por 200m para reparação e reforço da ponte sobre o Rio Ribeirão dos Carmos;

Km 331, Sentido Norte – Juquitiba/SP: interditada a faixa 2 de rolamento devido a um solapamento. Desvio flui por faixa única de rolamento com limitação de 4,0 m de largura. Cargas que ultrapassarem este limite deverão ser viabilizadas pela concessionária;

Km 366, Sentido Norte – Juquitiba/SP: operando por faixa única de rolamento até o km 363 com limitação de 4,0 m de largura. Cargas que ultrapassarem este limite deverão ser viabilizadas pela concessionária;

Km 368 Sentido Norte - Miracatu/SP: acostamento interditado devido ao deslizamento de terra;

Km 490+600 sentido Curitiba – Cajati/SP: Interditada a faixa 2 de rolamento para obras de alargamento, reforço e recuperação da ponte sobre o Rio Ribeirão da Serra;

Km 500+100, Sentido Sul – Cajati/SP: interditada faixa 2 de rolamento para obras de alargamento, reforço e recuperação de ponte o rio Tibuva;

Km 508, Sentido Sul – Cajati/SP: desvio devido ponte parcialmente interditada. Desvio flui por faixa única de rolamento, com limitação de giro de carga e de largura. Em execução de projeto;

Km 541+300, Sentido Sul – Barra do Turvo/SP: interditada a faixa 2 de rolamento para obras de alargamento, reforço e recuperação da ponte sobre o rio Pimenta;

Km 543+400, Sentido Sul – Barra do Turvo/SP: interditada a faixa 2 de rolamento para obras de alargamento, reforço e recuperação da ponte sobre o rio Cedro II;

Km 8+120, Sentido Sul – Campina Grande do Sul/PR: interditada a faixa 1 e acostamento por 300 metros para obras de alargamento, reforço e recuperação da ponte sobre o rio Trindade;

Km 26+300, Sentido Sul – Campina Grande do Sul/PR: interditada faixa 1 de rolamento para obras de alargamento, reforço e recuperação da ponte sobre o rio Ribeirão Branco;

Km 48+950, Sentido Norte – Campina Grande do Sul/PR: interditada faixa 2 de rolamento para obras de alargamento, reforço e recuperação da ponte sobre o rio Terra Boa.

Informamos que deverá ser programado o transporte e o acompanhamento do conjunto transportador junto com a Concessionária, uma vez que há a necessidade de remoção de sinalização vertical e de sinalização de balizamento de obras e nas praças de pedágio. O agendamento deverá ser feito com a Polícia Rodoviária Federal referente à escolta. As cargas especiais não

programadas com a Concessionária serão impedidas de trafegar, sendo retidas na Praça de Pedágio.

Para agendamento prévio com a Concessionária, favor entrar em contato pelo (13) 3828-1600, falar com o setor de Tráfego.

Aos transportadores de carga:

Atenção: Após a emissão do AET pelo DNIT, o transportador deverá observar no próprio documento se há a solicitação e a necessidade de programar as cargas especiais.

A seguir, veja a tabela de gabaritos verticais:

Gabaritos Verticais			Cadastro					
			Altura Mínima				Cabeceira	
			Marg. S	Pista S	Pista N	Marg. N	Pista S	Pista N
Km	tipo	Identificação						
269,900	Passarela			5,82	5,87			
271,350	Passarela			5,42	5,32			
271,500	Passarela			5,44	5,45			
271,800	Passagem Superior			6,57	6,40			
272,400	Passarela			5,58	5,45			
272,900	Passagem Superior		5,93	5,71	5,71			
273,200	Passarela			5,94	5,75			
274,600	Passarela			5,58	5,65			
246,400	Passarela			5,70	5,85			
278,050	Passarela			6,12	5,77			
278,800	Passagem Superior	em construção						
279,100	Ponte	Riacho Embu					5,45	5,45
279,100	Ponte	Riacho Embu S					5,30	5,03
279,100	Ponte	Riacho Embu N					5,30	5,20
281,100	Passarela			5,64	5,63			
281,900	Passagem Inferior	Norte					5,80	5,80
281,900	Passagem Inferior	Sul					6,48	6,48
283,150	Passarela			5,85	5,15			
284,300	Passarela			5,75	6,50			
284,900	Passagem Superior			5,43	5,60			
298,100	Passagem Inferior	Norte (trem)					7,30	7,12
298,100	Passagem Inferior	Sul (trem)					5,77	5,46
307,100	Passarela			6,00	5,90			
308,050	Passagem Inferior	Norte					5,30	5,30
308,050	Passagem Inferior	Sul					6,25	6,25
314,200	Passarela			5,65	6,15			

317,900	Passagem Superior			5,75	5,60			
323,150	Passarela			7,70	5,75			
326,300	Passarela			5,80	5,70			
326,800	Passagem Inferior	Norte					2,50	2,50
326,800	Passagem Inferior	Sul					3,60	3,60
383,100	Passagem Inferior	Norte (trem)					7,00	
383,100	Passagem Inferior	Sul (trem)					7,10	
383,400	Passagem Superior	Transversal Leste		6,00	6,50			
383,400	Passagem Superior	Transversal Oeste		5,95	6,25			
388,050	Ponte	Ribeirão dos Moraes N					5,15	2,70
388,050	Ponte	Ribeirão dos Moraes S					5,10	
394,700	Passagem Inferior	Norte					6,25	6,20
394,700	Passagem Inferior	Sul					5,45	5,70
401,400	Passagem Superior	Transversal Leste		6,15	6,50			
401,400	Passagem Superior	Transversal Oeste		5,85	6,15			
415,500	Passagem Superior			5,90	6,40			
422,100	Ponte	Córrego das Onças N					2,65	
422,100	Ponte	Córrego das Onças S					2,60	
430,000	Passagem Superior			5,40	6,00			
439,300	Passagem Superior			5,50	5,80			
443,600	Ponte	Rio Ribeira de Iguape N					7,40	9,30
443,600	Ponte	Rio Ribeira de Iguape S					7,40	4,70
444,150	Passarela		5,77	6,10	5,80	5,95		
444,800	Passagem Inferior	Norte					5,85	5,90
444,800	Passagem Inferior	Sul					5,80	5,80
445,300	Passarela		6,00	5,60	5,80	5,65		
446,400	Passagem Superior	Transversal Leste	7,15	5,90	5,80	6,65		
446,400	Passagem Superior	Transversal Oeste	9,50	5,70	5,55	6,35		
450,000	Passagem Superior			5,90	6,90			
460,900	Passagem Superior			5,80	7,40			
464,650	Passagem Superior			6,00	5,75	5,75		
466,400	Passagem Superior			5,60	6,20			
482,100	Ponte	Rio Guaraú N						3,50
482,100	Ponte	Rio Guaraú S						3,90
487,300	Passagem Inferior	Norte					8,10	7,00
487,300	Passagem Inferior	Sul					6,10	6,20
489,000	Passagem Inferior	Norte						6,50
489,000	Passagem Inferior	Sul						6,50
491,100	Ponte	Rio Serra N						6,90
491,100	Ponte	Rio Serra S					4,20	
505,900	Ponte	Rio Queimado S						8,33

511,000	Ponte	Rio Capelinha S					4,70	
527,100	Passagem Superior			5,90	5,80			
0,000	Ponte	Rio Pardinho N					6,50	7,50
0,000	Ponte	Rio Pardinho S					7,80	7,13
46,000	Ponte	Rio Tuim N					5,20	
47,200	Ponte	Rio Manoel José N					6,12	
47,200	Ponte	Rio Manoel José S						6,70
53,000	Ponte	Rio Bonito N						4,04
53,000	Ponte	Rio Bonito S						3,74
59,300	Passagem Inferior	Norte					5,35	5,35
59,300	Passagem Inferior	Sul					5,35	5,35
67,500	Passagem Inferior	Norte					5,87	5,82
67,500	Passagem Inferior	Sul					6,00	6,12
71,300	Passagem Inferior	Norte					5,60	5,60
75,500	Passagem Inferior	Norte					5,85	5,85
75,500	Passagem Inferior	Sul					5,85	5,85
77,600	Passagem Inferior	Norte					5,35	5,35
77,600	Passagem Inferior	Sul					5,30	5,30
80,400	Passagem Inferior	Norte					6,23	6,00
80,400	Passagem Inferior	Sul					6,20	6,20
82,300	Passagem Inferior						4,20	4,20
87,100	Passagem Inferior	Norte					4,85	4,85
87,100	Passagem Inferior	Sul					4,95	4,95